



## Formação a todos os colaboradores

- Todos os Colaboradores receberam informação e/ou formação específica sobre:
  - Protocolo interno relativo ao surto de coronavírus COVID-19.
  - Como cumprir as precauções básicas de prevenção e controlo de infeção relativamente ao surto de coronavírus COVID-19, incluindo os procedimentos:
    - higienização das mãos: lavar as mãos frequentemente com água e sabão, durante pelo menos 20 segundos ou usar desinfetante para as mãos que tenha pelo menos 70% de álcool, cobrindo todas as superfícies das mãos e esfregando-as até ficarem secas.
    - etiqueta respiratória: tossir ou espirrar para o antebraço fletido ou usar lenço de papel, que depois deve ser imediatamente deitado ao lixo; Higienizar as mãos sempre após tossir ou espirrar e depois de se assoar; Evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos.
    - conduta social: alterar a frequência e a forma de contacto entre os trabalhadores e entre estes e os clientes, evitando (quando possível) o contacto próximo, apertos de mão, beijos, postos de trabalho partilhados, reuniões presenciais e partilha de comida, utensílios, copos e toalhas.
- Como cumprir a auto monitorização diária para avaliação da febre (medir a temperatura corporal duas vezes por dia e registar o valor e a hora de medição), verificação de tosse ou dificuldade em respirar.
- Como cumprir as orientações da Direção Geral de Saúde para limpeza de superfícies e tratamento de roupa nos estabelecimentos.

## Informação a todos os clientes

- Está disponibilizada a todos os clientes a seguinte informação:
  - Como cumprir as precauções básicas de prevenção e controlo de infeção relativamente ao surto de coronavírus COVID-19.
  - Qual o protocolo interno relativo ao surto de coronavírus COVID-19.

### **A Loja / Posto de Turismo possui**

- Equipamentos de proteção individual em número suficiente para os trabalhadores.
- Stock de materiais de limpeza de uso único proporcional às suas dimensões, incluindo toalhetes de limpeza de uso único humedecidos em desinfetante, lixívia e álcool a 70%.
- Dispensadores de solução antisséptica de base alcoólica ou solução à base de álcool.
- Contentor de resíduos com abertura não manual e saco plástico.
- Nas instalações sanitárias (sempre que aplicável) equipamento para lavagem de mãos com sabão líquido e toalhetes de papel

### **A Loja / Posto de Turismo assegura**

- Lavagem e desinfecção, de acordo com o protocolo interno, das superfícies do espaço ocupado pelos colaboradores e pelos clientes, garantindo o controlo e a prevenção de infeções e resistências aos antimicrobianos.
- Limpeza, várias vezes ao dia, das superfícies e objetos de utilização comum (especialmente balcões).
- Ser dada preferência à limpeza húmida, em detrimento da limpeza a seco e do uso de aspirador de pó.
- A renovação de ar feita com regularidade.

### **A organização do serviço assegura**

- A ocupação máxima por m<sup>2</sup> recomendada pela Direção Geral de Saúde, no espaço de circulação do cliente.
- A manutenção da distância social de segurança entre os clientes, de acordo com as recomendações da Direção Geral de Saúde.
- A distribuição de informação, no âmbito da atividade, preferencialmente em suporte digital/online.
- Ser evitado o contacto direto com o cliente ou com quaisquer objetos pessoais do mesmo, incluindo na entrega direta de materiais ou produtos.
- Que existe sempre ao serviço um colaborador responsável por acionar os procedimentos em caso de suspeita de infeção (incluindo o contacto com o serviço nacional de saúde).

- O armazenamento dos resíduos produzidos pelos doentes suspeitos de infeção em saco de plástico que, após fechado (ex. com abraçadeira) deve ser segregado e enviado para operador licenciado para a gestão de resíduos hospitalares com risco biológico.

A submissão da presente Declaração decorre do compromisso de que todos os requisitos anteriormente validados são na íntegra cumpridos pela Câmara Municipal

Calvoiras de Baixo maio de 2020

O Presidente da Câmara Municipal

